ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, sobre a legalidade do Processo;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **AUTO POSTO APARECIDA LTDA.**, atende as necessidades daquele ente administrativo, e os preços estão de acordo com os praticados do mercado;

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a aquisição dos produtos relacionados na proposta apresentada, até o valor, consignado no Decreto Presidencial, 9.312/2018 de 19/07/2018, em favor da **EMPRESA AUTO POSTO APARECIDA LTDA.**

Por conseqüência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal (PI), 11 de Janeiro de 2.021

Manoelina de Sousa Borges
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ – PI

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N. ° 012/2021. **Wall Ferraz-PI, 04 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XI e XXV ambos da Lei Orgânica do Município e c/c da Lei Complementar n.° 002/2013;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.° 002/2013 e Lei 015/2019, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir gratificações nos moldes da legislação vigentes;

RESOLVE:

ART 1° - Nomear para o cargo em comissão de **ASSESOR DE COMUNICAÇÃO DAI-1** do Município de Wall Ferraz Piauí, o Sr. **FRANCISCO ÍTALO GONÇALVES DE SALES**, portador do CPF n.° 988.789.303-00 e Cédula de Identidade n.° 3.459.880-SSP/PI, sendo suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Administração.

ART 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz (PI), 04 de janeiro de 2021.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Ciente em: 04/01/2021

Francisco Ítalo Gonçalves de Sales

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2021 – CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 – SEMAF, DE 14/01/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, CNPJ 01.612.805/0001-59.
CONTRATADO: WELTON SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 40.083.004/0001-03.
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado em assessoria e consultoria jurídica em procedimentos licitatórios de maior complexidade, na elaboração de defesas técnicas contra impugnações a recursos apresentados à CPL, em especial naqueles casos em que a legislação estabelece o prazo de vinte quatro horas para a apresentação de resposta fundamentada, atuando, para tanto, se necessário, no Tribunal de Contas e nas instâncias do Judiciário, bem como para adotar as medidas judiciais competentes para a manutenção e regularidade do regime próprio de previdência, emissão judicial de CRP e outros, para que o município esteja sempre apto a receber transferências voluntárias da União e obter recursos de operações de crédito, celebrar convênios e realizar operações financeiras necessárias ao desenvolvimento do município.
VALOR: r$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas fixas e mensais no valor de r$ 3.000,00 (três mil reais).
RECURSO FINANCEIRO: FPM/ICMS/IRRF/Recursos não vinculados.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II c/c e art. 13, Inciso II, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c a Lei n.º 14.039/2020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2021 – CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

DESPACHO Nº 002/2021-GP, de 14/01/2021
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado em assessoria e consultoria jurídica em procedimentos licitatórios de maior complexidade, na elaboração de defesas técnicas contra impugnações a recursos apresentados à CPL, em especial naqueles casos em que a legislação estabelece o prazo de vinte quatro horas para a apresentação de resposta fundamentada, atuando, para tanto, se necessário, no Tribunal de Contas e nas instâncias do Judiciário, bem como para adotar as medidas judiciais competentes para a manutenção e regularidade do regime próprio de previdência, emissão judicial de CRP e outros, para que o município esteja sempre apto a receber transferências voluntárias da União e obter recursos de operações de crédito, celebrar convênios e realizar operações financeiras necessárias ao desenvolvimento do município.

ASSUNTO: Ratificação e celebração do contrato.

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços descritos no objeto acima, tendo o feito atendido à legislação pertinente, conforme Pareceres da Comissão Permanente de Licitações, da Procuradoria do Município e da Controladoria Geral, restando comprovadamente a existência de dotação orçamentária para as despesas, a inviabilidade de competição, os serviços são técnicos, a natureza é singular, a escolha do prestador dos serviços foi baseada em critérios técnicos por meio de documentos probatórios da notória especialização do escritório, havendo confiança da Administração no prestador dos serviços, além do que o preço é razoável e compatível com o mercado, estando, portanto, preenchidos todos os requisitos legais para a contratação.

Diante do exposto, com fundamento no art. 26, caput, da lei nº 8.666/1993, **RATIFICO/HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, adjudicando o objeto deste procedimento para determinar a contratação do escritório **WELTON SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ 40.083.004/0001-03, para a prestação dos serviços objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, nos termos do art. 25, inciso II c/c e art. 13, Inciso II, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c a Lei n.º 14.039/2020, pelo valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), em 12 (doze) parcelas, que totaliza r$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), devendo esta ratificação ser publicada no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos autos, nos termos do citado dispositivo legal.

Sebastião Barros – PI, 14 de janeiro de 2021.

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI